

PORTARIA N.º 292, DE 04 DE MARÇO DE 2.022.

CESSA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função concedido para a Senhora Célia Regina Nogueira Rama – portadora do Registro Geral n.º 24.246.361-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 556/2010, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo